



**EDITAL FACOM / PPGCO N° 001/2017**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições para o processo de seleção de **BOLSISTAS DE MESTRADO** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia.

## **1. INSCRIÇÕES**

**1.1. Local:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação – Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, sala 1A254, Campus Santa Mônica, telefone (34) 3239-4470.

**1.2. Datas e Horários:** 31/03/2017 a 03/04/2017, das 14h às 17h.

**1.3. Documentos exigidos, na seguinte ordem:**

**1.3.1.** Formulário de inscrição, conforme Anexo I.

**1.3.2.** Histórico Escolar do candidato, onde constem as disciplinas cursadas no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia sob o número de matrícula atual, incluindo as disciplinas convalidadas pelo Colegiado.

**1.3.3.** Caso já tenha submetido o Projeto de Dissertação para avaliação do colegiado ou o apresentado na última edição do Workshop de Teses e Dissertações em Ciência da Computação (WTDCC) do PPGCO, anexar os respectivos comprovantes.

**1.3.4.** Relação de até 2 artigos qualificados de autoria ou co-autoria do candidato e do orientador, publicados ou no prelo (que já tenham o aceite definitivo dos editores), que contenham resultados desenvolvidos durante o Programa e que serão incluídos na sua dissertação, justificados formalmente pelo orientador. Esta relação deve conter os títulos dos artigos, veículos onde foram ou serão publicados e sua qualificação no **Qualis de Ciência da Computação**. Serão considerados válidos Qualis Conferências 2012 e Qualis Periódicos 2015. Não serão pontuadas publicações sem comprovação. No caso de artigos no prelo, deverá ser anexada documentação que comprove o aceite do trabalho. **Serão contabilizadas, no máximo, 2 publicações qualificadas.**

**1.3.5.** Comprovantes das publicações relacionadas no item 1.3.4. devem ser apresentadas cópias da 1ª e última páginas dos artigos listados na relação do item



1.3.4. As páginas devem ser numeradas para comprovar o número de páginas de cada publicação.

1.3.6. Carta do orientador do candidato (ver modelo de carta em [http://www.ppgco.facom.ufu.br/sites/ppgco.facom.ufu.br/files/anexos/indicacao\\_orientador.doc](http://www.ppgco.facom.ufu.br/sites/ppgco.facom.ufu.br/files/anexos/indicacao_orientador.doc)) relacionando em uma lista ordenada em ordem decrescente de prioridade os alunos que indica para concorrer ao processo seletivo.

1.3.7. Comprovante de realização de uma das duas últimas edições do POSCOMP.

## 2. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1. Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

2.2. Não ser detentor de bolsa de estudos de qualquer origem.

2.3. Não ter vínculo empregatício.

2.4. Durante a vigência da bolsa, manter dedicação exclusiva ao Programa e, em caso de possibilidade de realização de atividade complementar remunerada, observar e respeitar rigorosamente a Norma PPGCO 04/2015 (<http://www.ppgco.facom.ufu.br/sites/ppgco.facom.ufu.br/files/anexos/norma-04-2015-complementacao-bolsistas.pdf>).

2.5. Ser indicado por seu orientador em uma lista ordenada em ordem decrescente de prioridade, conforme item 1.3.6.

2.6. Estar em dia com os requisitos relativos ao Projeto de Dissertação conforme Regulamento Interno.

2.7. Candidatos que já foram bolsistas do Programa, em nível de Mestrado, e não concluíram o curso no prazo de vigência da bolsa poderão se inscrever, mas só poderão concorrer a uma cota de bolsa caso **todos** os candidatos a esta cota estiverem na mesma situação.

## 3. VALOR DAS BOLSAS

O valor atual da bolsa é de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

## 4. CRITÉRIOS PARA DECIDIR A OUTORGA DE CADA COTA DE BOLSA (De acordo com a Resolução 01/2007 e a Resolução 04/2008 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação)

4.1. A cada candidato satisfazendo todos os requisitos da Seção 2 deste edital serão associados os coeficientes CF e CA cujos detalhes de cálculo encontram-se no ANEXO II deste edital.

4.2. A cada orientador será associado o coeficiente CO cujos detalhes de cálculo encontram-se no ANEXO II deste edital.

4.3. A bolsa em julgamento será outorgada ao candidato com maior coeficiente CF.

4.4. Em caso de empate de M candidatos com o mesmo CF maximal, exclui-se candidatos de um mesmo orientador que não aparecem com prioridade máxima na lista de orientandos fornecida pelo referido orientador. Desta forma, todos os candidatos



empatados serão associados a orientadores distintos. A bolsa será outorgada ao candidato com maior CA.

- 4.5. Em caso de empate, a bolsa será outorgada ao candidato com maior CO.
- 4.6. Se permanecer o empate, o aluno cujo orientador obteve menos bolsas desde a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação até o presente momento receberá a bolsa.
- 4.7. Os coeficientes CF e CO devem ser **recalculados** para decidir o destino de cada cota de bolsa.
- 4.8. Todos os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

## 5. JULGAMENTO

Todos os candidatos que satisfizerem os requisitos do presente edital serão classificados aplicando-se os critérios descritos na seção 4 deste edital e cujos detalhes encontram-se no Anexo II. O julgamento será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFU (Portaria PPGCO 07/2015 ou qualquer outra que venha a substituí-la).

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 Os resultados do processo de seleção do presente edital serão divulgados no dia **04/04/2017 às 17h**, no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, Bloco 1B, Campus Santa Mônica e no site <http://www.ppgco.facom.ufu.br>
- 6.2 Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de apresentar-se, no **dia 05/04/2017, das 14h às 17h**, na Secretaria da Coordenação do Programa, com os seguintes documentos preenchidos e assinados:
  - Cadastramento do Bolsista, emitido pelo Órgão de Fomento (<http://www.facom.ufu.br/posgrad/arquivos/FormularioCadastroCAPES.xls>).
  - Termo de Compromisso CAPES ([http://www.ppgco.facom.ufu.br/sites/ppgco.facom.ufu.br/files/anexos/modelotermocompromisso\\_capes.doc](http://www.ppgco.facom.ufu.br/sites/ppgco.facom.ufu.br/files/anexos/modelotermocompromisso_capes.doc))
- 6.3 Caso o candidato selecionado não se apresente no dia e horário determinado, perderá o direito à bolsa e será chamado o próximo classificado.



## 7. VIGÊNCIA DA BOLSA

O prazo de vigência da bolsa será decidido pelo colegiado do **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação** de acordo com critérios aprovados na 8ª Reunião do Colegiado do Programa realizada em 29 de novembro de 2006 e atualizados segundo a Resolução 01/2008 do Colegiado de Pós-graduação em Ciência da Computação em reunião ordinária realizada em 14 de março de 2008.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de Bolsista obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste Edital;
- 8.2. O número de bolsas associadas a este processo seletivo está condicionado à manutenção das cotas existentes pelas Agências de Fomento.
- 8.3. O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como Bolsista, mesmo que tenha sido aprovado.
- 8.4. Os resultados deste edital terão validade até o dia 31/07/2017.
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Uberlândia, 30 de março de 2017.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Camila Nardini Barioni**

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação**

## **DATAS IMPORTANTES**

Atividade	Dia	Local
Inscrição	31/03/2017 a 03/04/2017	Secretaria PPGCO
Divulgação Resultados	04/04/2017 às 17h	Mural externo PPGCO e no site do PPGCO
Entrega, pelo candidato, da documentação prevista no item 6.2	05/04/2017	Secretaria PPGCO

**ATENÇÃO:** Os anexos I (formulário de inscrição) e II (cálculos dos coeficientes envolvidos nos critérios de classificação dos candidatos) estão disponíveis para download em <http://www.ppgco.facom.ufu.br>.



## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### 1. Dados do Candidato

1.1 Nome do candidato: \_\_\_\_\_

1.2 Número de matrícula atual: \_\_\_\_\_

1.3 Data de ingresso como aluno regular no Programa: \_\_\_\_\_

1.4 Disciplinas cursadas no Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da UFU, como aluno regular sob o número de matrícula informado no item 1.3, ou como aluno especial e que tenham sido convalidadas pelo Colegiado sob o número de matrícula como aluno regular atual.

Disciplina	Conceito Obtido	Número de créditos obtidos e/ou convalidados (*)

(\*) Refere-se ao número de créditos obtidos e/ou convalidados pelo Colegiado, referentes à **atual matrícula** do aluno no Programa. Assim, créditos obtidos pelo aluno sob um número de matrícula anterior ao atual só serão considerados para efeito de cálculo se tiverem sido convalidados pelo Colegiado e integrarem o histórico escolar do aluno atual (referente ao número de matrícula atual).

1.5 Já submeteu o Projeto de Dissertação na coordenação?

Não  Sim, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

1.6 Relação de, no máximo, 2 artigos em periódicos ou conferências que constam da lista Qualis de Ciência da Computação, e cuja participação efetiva do aluno seja garantida pelo orientador ou professor do PPGCO co-autor do trabalho. Para isto, uma carta do orientador ou professor do PPGCO, co-autor do trabalho deve ser anexada ao formulário de inscrição.

Nome da Conferência ou Periódico	Classificação Qualis *

(\*) a classificação Qualis pode ser A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5.



## 2. Dados do Orientador:

2.1 Nome: \_\_\_\_\_

2.2. Relação de bolsistas de mestrado **atualmente** sob sua orientação:

Bolsista	Data de Ingresso como regular	Previsão da Defesa	Data de Início da Bolsa	Data Término da Bolsa
	___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___
	___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___
	___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___
	___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___
	___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___
	___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___

2.3. Caso não tenha bolsistas de mestrado sob sua orientação atualmente, informe o nome e data do término da bolsa **de seu último orientando bolsista de mestrado**, caso já tenha tido orientando bolsista de mestrado no PPGCO.

Nome do bolsista: \_\_\_\_\_

Data do término da bolsa: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

2.4. Caso nunca tenha tido bolsista de mestrado sob sua orientação até o momento, informe a data em que iniciou orientação de aluno regular no PPGCO.

Data do início da primeira orientação de aluno regular no PPGCO: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Declaro que as informações constando deste formulário de inscrição são a expressão da verdade. Tenho consciência de que, caso os critérios de seleção me apontem como ganhador da bolsa, tais informações serão checadas pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação e em caso de irregularidade na comprovação das mesmas, a bolsa não me será outorgada. Como candidato, serei eliminado do presente processo seletivo.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de 201\_\_.



## ANEXO II – CÁLCULO DOS COEFICIENTES

**Art.1** A cada candidato é atribuído um coeficiente final **CF** obtido da seguinte maneira:

$$CF = 0,7 * CA + 0,3 * CO$$

- I.** O coeficiente **CA (Coeficiente do Aluno)** tem como objetivo medir o desempenho geral do aluno em disciplinas cursadas no PPGCO-UFU, no exame nacional do POSCOMP e em publicações realizadas, além de apresentação de trabalhos no Workshop de Teses e Dissertações em Ciência da Computação (WTDCC) do PPGCO.
- II.** A cada atividade considerada no cálculo do coeficiente **CA** estão associados um conceito e um número de créditos conforme quadro abaixo:

### QUADRO DE ATIVIDADES

Atividade	Conceito		Nº de Créditos
Disciplina	Conforme informado no Histórico Escolar vigente do candidato		Conforme informado na ementa da disciplina
Publicações	<b>A</b>	Periódico QUALIS B1, A2 ou A1	<b>4</b>
	<b>A</b>	Conferência QUALIS B1, A2 ou A1	<b>3</b>
	<b>B</b>	Periódico QUALIS B2,B3	<b>3</b>
	<b>B</b>	Periódico QUALIS B4,B5	<b>1,5</b>
	<b>B</b>	Conferência QUALIS B2, B3	<b>2</b>
	<b>B</b>	Conferência QUALIS B4, B5	<b>0,5</b>
POSCOMP	<b>A</b>	Nota PC $\geq$ M + DP	<b>4</b>
	<b>B</b>	M $\geq$ Nota PC < M + DP	<b>4</b>
Projeto de Dissertação			<b>1</b>
Workshop WTDCC			<b>1</b>

**Parágrafo § 1.** Disciplinas convalidadas pelo Colegiado do PPGCO-UFU, mesmo que não realizadas no PPGCO-UFU poderão ser contabilizadas no cálculo do coeficiente CA.

**Parágrafo § 2.** Só serão consideradas publicações constando da lista QUALIS de Ciência da Computação.

**Parágrafo § 3:** O candidato poderá contabilizar no máximo duas (2) publicações.



**Parágrafo § 4:** No cálculo dos conceitos a serem atribuídos à nota obtida no POSCOMP (Nota PC), os coeficientes **M = média nacional do POSCOMP** e **DP = desvio padrão do POSCOMP** são informados pelos organizadores do exame e constam do comprovante de realização do exame fornecido pelo candidato no momento da inscrição.

**Parágrafo § 5:** A pontuação associada a cada conceito citado no Quadro de Atividades do Inciso II deste artigo é dada na relação a seguir:

Conceito	Pontuação
A	4
B	2,5
C	0
D	-1
E	-2

III. A cada atividade mencionada no Quadro de Atividades descrito no Inciso II do presente artigo, fica associado um número de pontos igual à pontuação da atividade (de acordo com o parágrafo §5 do inciso II) multiplicado pelo número de créditos da atividade.

IV. O coeficiente **CA** é calculado da seguinte forma:

$$CA = 6 * H + 4 * NC$$

$$H = H1 / \text{Max}H1$$

**H1** = Soma de todos os pontos obtidos pelo candidato em atividades, conforme tabelas do inciso II deste artigo.

**MaxH1** = maior valor de H1 entre todos os candidatos concorrentes no presente processo seletivo.

$$NC = NC1 / \text{Max}NC1$$

**NC1** = Soma do número total de créditos obtidos pelo candidato em atividades, conforme tabela do inciso II deste artigo.

**MaxNC1** = maior valor de NC1 entre todos os candidatos concorrentes no presente processo seletivo.

V. O coeficiente **CO (Coeficiente do Orientador do candidato)** tem como objetivo medir o quanto o orientador é e já foi contemplado com alunos bolsistas.





VI. A cada orientador é associado um coeficiente **Delay** assim calculado:

- Se professor não tem bolsista de mestrado no momento da seleção:

**Delay** = número de meses sem bolsista de mestrado contando de forma regressiva a partir do dia do julgamento do processo seletivo em julgamento.

Caso o professor nunca tenha tido bolsista de mestrado, o início da contagem do período sem bolsista corresponde ao mês em que iniciou a primeira orientação de um aluno regular no PPGCO.

- Se professor tem bolsista de mestrado no momento da seleção:

**Delay** = - (Somatória do número de meses com bolsista de mestrado, a partir do dia do julgamento do processo seletivo até a data de vencimento da bolsa do bolsista, somando-se os meses dos diversos bolsistas de mestrado do orientador, se for o caso).

VII. O coeficiente **CO** é assim calculado:

$$\mathbf{CO = 4 * (Delay - DMIN) / Delta}$$

- **DMAX**= Delay positivo máximo considerando todos os orientadores participantes do processo seletivo.
- **DMIN**= Delay negativo mínimo considerando todos os orientadores participantes do processo seletivo, considerando um limite mínimo de -2 anos (-24 meses).
- **Delta**= ABS(DMAX-DMIN)